



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

INDICAÇÃO Nº 674/2024

12 JUL 2024

INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PSQUIATRA DA REGIÃO PARA ATENDIMENTOS DE TELEMEDICINA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SORRISO.

1º SECRETÁRIO

JANE DELALIBERA – PL e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de contratação de Médico Psiquiatra da região para atendimentos de telemedicina, no âmbito do município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que atualmente, muitos residentes de Sorriso enfrentam dificuldades significativas para acessar serviços de psiquiatria devido à falta de profissionais especializados na região e a telemedicina oferece uma solução viável para alcançar pacientes que, de outra forma, não teriam acesso a esse tipo de cuidado devido a barreiras geográficas ou logísticas;

Considerando que há um aumento notável nos casos de ansiedade, depressão e outros transtornos mentais, destacando a necessidade urgente de expandir os serviços psiquiátricos disponíveis na comunidade;

Considerando que a telemedicina demonstrou ser eficaz e segura para consultas psiquiátricas, proporcionando um meio conveniente para os pacientes consultarem especialistas sem precisar viajar longas distâncias e isso não apenas melhora o acesso, mas também otimiza o tempo dos profissionais de saúde e dos pacientes;

Considerando que investir em telemedicina pode resultar em economias significativas para o sistema de saúde municipal, reduzindo custos associados a internações hospitalares e visitas de emergência relacionadas a crises de saúde mental não tratadas;

Considerando que, como representantes eleitos, temos a responsabilidade de garantir que todos os cidadãos tenham acesso equitativo a cuidados de saúde adequados e a contratação de um Médico Psiquiatra de nossa região para telemedicina em Sorriso é um passo crucial para cumprir essa responsabilidade e promover o bem-estar geral da nossa comunidade;

Página 1 de 2



Câmara Municipal de Sorriso


Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”


Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, *vide* art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 10 de julho de 2024.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


ANA PAULA GUIMARÃES
Vereadora PODEMOS


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


CHICO DA ZONA LESTE
Vereador PP

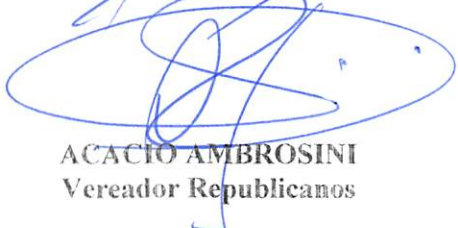

CELSO KOZAK
Vereador PSDB



RODRIGO MACHADO
Vereador MDB


DIOGO KRIGER
Vereador PSDB


MAURICIO GOMES
Vereador PSD


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


ACÁCIO AMBROSINI
Vereador Republicanos


DAMIANI
Vereador MDB